

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO

Estudo Técnico Preliminar 94/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23085.009036/2025-28

2. Descrição da necessidade

Pagamento de anuidade 2025 à FAUBAI (Associação Brasileira de Educação Internacional).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	VITOR TOMAZ GUIMARAES NAVES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O pagamento de anuidade 2025 à FAUBAI (Associação Brasileira de Educação Internacional), segue a solicitação constante no DFD nº 6373/2025. O objeto está descrito com especificações suficientes para garantir a contratação e atendimento aos requisitos.

A FAUBAI reúne gestores ou responsáveis por assuntos internacionais e promove a integração e a capacitação de gestores da área, além de divulgar a diversidade e as potencialidades das IES brasileiras junto às agências de fomento, representações diplomáticas, organismos e programas internacionais.

5. Levantamento de Mercado

Com base no caput do Art. 74 da Lei nº 14.133/21, informamos a inviabilidade da concorrência, pois se trata de pagamento de anuidade para a FAUBAI (Associação Brasileira de Educação Internacional).

O valor do serviço encontra-se em arquivo anexo a este ETP.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação trata de pagamento de anuidade 2025 à FAUBAI (Associação Brasileira de Educação Internacional).

A solução consiste em pagamento de anuidade, não sendo necessária outra contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O valor estimado para a contratação está descrito no quadro abaixo:

					VALOR	VALOR
--	--	--	--	--	-------	-------

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNID	QTD	UNIT	TOTAL
1	Pagamento de anuidade 2025 à FAUBAI (Associação Brasileira de Educação Internacional)	20010	UNIDADE	1	R\$ 2.899,67	R\$ 2.899,67

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.899,67

O valor da contratação é de R\$ 2.899,67 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação consiste em pagamento de anuidade 2025 à FAUBAI (Associação Brasileira de Educação Internacional), não sendo necessário o seu parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 25437484000161-0-000001/2025;
Data de publicação no PNCP: 03/05/2024
Id do item no PCA: 486;
Classe/Grupo: 711 SERVIÇOOS DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRA,EXCETO SERVIÇOS BANCÁRIO DE INVESTIMENTO,SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÃO;
Identificador da Futura Contratação: 153035-69/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Justifica-se a necessidade de pagamento de anuidade 2025 à FAUBAI (Associação Brasileira de Educação Internacional), tendo em vista que a FAUBAI reúne gestores ou responsáveis por assuntos internacionais e promove a integração e a capacitação de gestores da área, além de divulgar a diversidade e as potencialidades das IES brasileiras junto às agências de fomento, representações diplomáticas, organismos e programas internacionais..

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação do serviço especificado neste estudo tem sua viabilidade, com base no caput do Art. 74, da Lei 14.133/2021, pois trata-se de pagamento da anuidade 2025 à Associação Brasileira de Educação Internacional - FAUBAI.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MONIQUE GABRIELA XAVIER FERREIRA

Administradora



Assinou eletronicamente em 19/08/2025 às 08:54:42.

RODRIGO RODRIGUES CINTRA

Diretor da Divisão de Compras



Assinou eletronicamente em 22/08/2025 às 07:32:42.